



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

INDICAÇÃO

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio da secretaria competente realize análise de viabilidade para reinstalação de lixeira na Rua Carlos Martins, em frente ao nº 262 – Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 13 de fevereiro de 2026

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de análise de viabilidade para reinstalação de lixeira na Rua Carlos Martins, em frente ao nº 262 – Jardim Camburi, Vitória, tendo em vista que no local existia uma lixeira que foi retirada e os lixos estão sendo depositados na calçada, conforme imagem abaixo:



A Lei Orgânica do Município de Vitória, estabeleceu como função social da cidade a preservação do meio ambiente como uma das prioridades da política urbana, vejamos:

Art. 155 A política urbana, a ser formulada pelo Município, deve atender o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, com vistas a garantir a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

§ 1º As funções sociais da cidade são compreendidas como o direito de todos os cidadãos ao acesso à moradia, transporte público, saneamento básico, energia elétrica, gás, abastecimento, iluminação pública,



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

comunicação, saúde, lazer, água potável, coleta de lixo, drenagem das vias de circulação, contenção de encostas, segurança e a preservação do patrimônio ambiental e cultural.

A reinstalação da lixeira irá contribuir com a melhoria da limpeza no local e preservação do meio ambiente, razão pela qual solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 13 de fevereiro de 2026

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003100310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 13/02/2026 16:18

Checksum: **FB1F22F6291E0DBB8021FF4EB665150F732905A3591171C9DE5C7D3EDFD0F293**